



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23080.059479/2018-81

Unidade Gestora: 155913 - HU-UFSC/EBSEH

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, POR MEIO DA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, por meio da filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente a Sr^a. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC, inscrita no CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo **Paulo Peixoto Portella**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 18.90.579 SSI/SC, inscrito no CPF nº 449.357.579-49, nomeado por Portaria nº 1640 de 16 de dezembro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 231 de 19/12/2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/ artigo 20 da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, estabelecida à Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01, Bairro Barreiros, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.117-290, representada neste ato pela **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, CPF 054.931.929-85, firmam o presente **Termo de Contrato de prestação de serviços continuados de apoio às atividades de preparo e distribuição de refeições, com dedicação exclusiva de mão-de-obra**, de acordo com o Processo de Licitação nº 23080.059479/2018-81, com sujeição às normas emanada da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, às disposições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 246/HU/2019** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 170/HU/2019 pelo período de **25/05/2021 a 25/08/2021**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, para atendimento ao COVID-19 ou rescindido em caso de fim da pandemia do COVID-19.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 41.055,18 (quarenta e um mil cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**, a serem pagos em parcelas mensais de **R\$ 13.685,06 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300/6153000400	339037	2021001854

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA– RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA- RESGUARDO À REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica resguardado o direito da contratada à repactuação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Florianópolis, 20 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente - HU

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Peixoto Portella

Gerente Administrativo

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI/EBSER n.º 1640 de 16/12/2016

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDA UHLMANN SANTORO

ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Eduardo Gomes Curcio

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Peixoto Portella, Gerente**, em 20/05/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 20/05/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA UHLMANN SANTORO, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Unidade**, em 21/05/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES CURCIO, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13717829** e o código CRC **E6BBC386**.